



Estado de Pernambuco  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
CASA JOÃO DIAS DE SALES  
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

---

Requerimento nº 027/2026.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais, que juntamente a Secretaria de Educação, providencie a **aquisição e construção de um espaço cultural permanente**, destinado à produção, formação e difusão cultural no município, com especial atenção às atividades desenvolvidas por estudantes e agentes culturais locais, onde o referido espaço deverá possibilitar a realização de produções cordelistas, oficinas de escrita e leitura, rodas de cultura popular, apresentações artísticas, exposições, ensaios, além de outras atividades culturais correlatas, garantindo infraestrutura adequada e contínua para o desenvolvimento dessas ações.

### **JUSTIFICATIVA**

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta casa legislativa, para solicitar, do prefeito do município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES** que providencie a **aquisição e construção de um espaço cultural permanente**, destinado à produção, formação e difusão cultural no município, com especial atenção às atividades desenvolvidas por estudantes e agentes culturais locais, onde o referido espaço deverá possibilitar a realização de produções cordelistas, oficinas de escrita e leitura, rodas de cultura popular, apresentações artísticas, exposições, ensaios, além de outras atividades culturais correlatas, garantindo infraestrutura adequada e contínua para o desenvolvimento dessas ações.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de **fortalecer, preservar e difundir a identidade cultural de Vertente do Lério**, valorizando as manifestações da cultura popular nordestina, em especial a **literatura de cordel**, que representa um importante patrimônio imaterial e instrumento pedagógico, artístico e social.

Atualmente, muitos alunos e fazedores de cultura do município carecem de um espaço fixo e adequado para desenvolver suas produções culturais, o que limita o alcance e a continuidade das ações formativas e criativas. A criação de um **espaço cultural permanente** permitirá que estudantes tenham condições de produzir, compartilhar e aperfeiçoar seus trabalhos, estimulando à criatividade, o senso crítico, a leitura, a escrita e o pertencimento cultural.

Além disso, o investimento em cultura contribui diretamente para a **formação cidadã**, para a **inclusão social**, para o fortalecimento da educação e para a geração de oportunidades culturais e educacionais, promovendo o desenvolvimento humano e social do município.



Câmara Municipal de Vertente do Lério  
Aprovado em 05/02/2026

  
Presidente

Estado de Pernambuco  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
CASA JOÃO DIAS DE SALES  
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Diante do exposto, entende-se que a iniciativa atende ao interesse coletivo e representa um importante avanço na política cultural de Vertente do Lério.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 03 de fevereiro de 2026.

  
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS  
**VEREADOR**